

**TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-21  
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 07/2021- PP**

*“PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-21, PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 07/2021- PP”.*

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pela Prefeita do Município de MATINA, Sr. **OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**, RG nº 01404422 60 e CPF nº 083.504.265-00, doravante denominado PMM.

**FORNECEDOR: VANCLEI FERNANDES OLIVEIRA – MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.426.610/0001-29, estabelecida na Praça Eugino Campos, Centro, Matina, CEP: 46.480-000, detentora do endereço eletrônico wankley@hotmail.com, através de seu Representante Legal, o Sr. Anderson Pacheco, portador do registro profissional nº 28.725 CRA-BA, e CPF: 006.346.236-21.

Considerando o pedido de aditivo de quantitativo para continuação fornecimento, protocolado nesta Prefeitura, o opinativo proferido pela Assessoria Jurídica, bem como a decisão exarada pela Prefeita Municipal, as partes resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aditivo contratual de quantitativo dos itens 15, 32 e 34 do lote 01, os itens 04 e 05 do lote 02, os itens 16, 19, 37 e 61 do lote 03 e os itens 15 e 30 do lote 04 da Ata de Registro de Preços nº 013-21, Pregão Presencial nº 07/2021- PP, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de material de papelaria destinado ao Município de Matina**, respeitando os acréscimos descritos na planilha anexa:

LOTE 01							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVA A %	QUANT. ADITIVA DO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
15	5	CX	CARBONO C/100 UNIDADES	25%	1	6	R\$28,41
32	10	UND	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/ 100 FOLHAS	25%	2	12	R\$57,82

34	60	UND	GRAMPEADOR PARA GRAMPOS 26/6 C/ CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	25%	15	75	R\$147,00
TOTAL ADITIVADO R\$233,23 (duzentos e trinta e três reais e vinte e três centavos)							

<b>LOTE 01</b>							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADO %	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
04	200	UND	ENVELOPE GRANDE 31X41	25%	50	250	R\$10,00
05	500	UND	GRAMPEADOR CAPACIDADE P/ 100 FOLHAS	25%	125	625	R\$12,50
TOTAL ADITIVADO R\$22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)							

<b>LOTE 03</b>							
ITEM	QUANT. CONTRATADA	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PERCENTUAL ADITIVADO %	QUANT. ADITIVADO	TOTAL (COM ADITIVO)	VALOR DO ACRESCIMO AO TOTAL DA ATA
16	100	UND	CANETA PARA RETROPROJETOR 2.0MM	25%	25	125	R\$44,75
19	50	UND	DUPLEX CORES VARIADAS. MEDIDAS APROXIMADAS	25%	12	62	R\$7,56

			DAS 48X65				
37	40	CX	LÁPIS PRETO Nº 02 CAIXA COM 144 UNIDADES	25%	10	50	R\$293,40
61	80	UND	TESOURA INOXIDÁVE L DE COSTURA, 15 CM DE COMPRIME NTO	25%	20	100	R\$70,00
TOTAL ADITIVADO R\$415,71 (quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos)							

<b>LOTE 04</b>							
ITE M	QUANT. CONTRATA DA	UND	DESCRIÇÃ O DOS PRODUTOS	PERCENT UAL ADITIVAD A %	QUANT. ADITIVA DO	TOTAL (COM ADITI VO)	VALOR DO ACRESCI MO AO TOTAL DA ATA
15	3.000	UND	CANETAS ESFEROGRA FICA (AZUL, PRETA, VERMELHA)	25%	750	3750	R\$225,00
30	80	CX	TINTA GUACHE ESTOJO C/ 06 CORES	25%	20	100	R\$49,40
TOTAL ADITIVADO R\$274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).							

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 15 do Decreto Municipal nº 152 de 02 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina - Bahia, 11 de janeiro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

**VANCLEI FERNANDES OLIVEIRA – MEI**

CNPJ N.º 15.426.610/0001-29  
Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: